

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 104/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, SENDO ESSES NOVOS E DE PRIMEIRO USO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS, COM EXCEÇÃO DO PAPEL, TENDO COMO DESTINO A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E AS UNIDADES DE SAÚDE, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização corporativa, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo esses novos e de primeiro uso, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino a Fundação Hospital Santa Lydia e as Unidades de Saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.413.455/0001-95, com sede na Rua Doutor Octavio de Oliveira Santos, nº 33, Loja 02, Brooklin Paulista, CEP 04558-070, na cidade de São Paulo/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 139/2020, Processo nº 176/2020, firmado em 24.11.2020 mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização corporativa, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo esses novos e de primeiro uso, bem como o fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, tendo como destino a Fundação Hospital Santa Lydia e as Unidades de Saúde a **Unidade Básica de Saúde Quintino Facci I – UBS Quintino I**, localizada na Rua César Montagnana, nº 35, Quintino Facci II, Ribeirão Preto – SP, tendo como prazo a vigência do atual contrato, ou seja, **27.09.2021 à 08.12.2022**.

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** a serem pagos em 14 (quatorze) parcelas mensais estimadas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I.

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Básica de Saúde Quintino Facci I – UBS Quintino I, correrão por conta dos recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 01/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 01/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 27 de setembro de 2021.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 27.413.455/0001-95

José Carlos Dlugosz Machado

CPF/MF: 039.961.498-24

Testemunhas:

Nome:

CPF: 397.366.498-65

Nome:

CPF: 441.599.058-46

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I TABELA FXA DE PREÇOS

Unidade de Saúde	Qtde. estimada mensal de impressão	Valor unitário por impressão	Total mensal estimado	Total estimado global - 14 meses
UBS QUINTINO I	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00
EQUIPAMENTO		QUANTIDADE	REGIME	
Impressora Laser		20	COMODATO	
Impressoras Laser Multifuncional		3	COMODATO	